



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

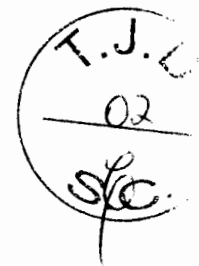
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sérió e Competente

Jogo nº: 11

095116



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 11 - CHAPECOENSE x GUARANI válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A - NÃO PROFISSIONAL, realizado na data 07/05/2016 às 13:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .

Atletas Expulsos:

Nº: 4 - MICHEL MACIEL DA SILVA - GUARANI - Inscrição: 540932

Tribunal de Justiça Desportiva

Baln. Camboriú. 11/05/16

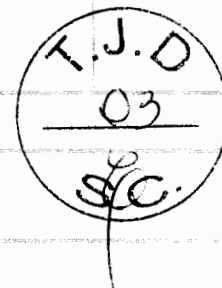
13:22

Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
11



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A Rodada: 3ª RODADA

Jogo: CHAPECOENSE x GUARANI

Resultado Final: 4 x 1

Data: 07/05/2016 Horário: 13:30 Local: CT Chapecoense / Chapecó

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: TAMIRIS RODRIGUES MARMENTINI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: ALEX ZAGO

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: DAIANE BELLAVER

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Quarto Árbitro: DIONEGLEI DA SILVA VIANNA

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

ASSINATURA
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	13:20	Atraso:	não houve	Entrada do Mandante:	14:15	Atraso:	não houve
Entrada do Visitante:	13:20	Atraso:	não houve	Entrada do Visitante:	14:15	Atraso:	não houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	14:21	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:06	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	15:02	Acréscimo:	00:06

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

CHAPECOENSE				GUARANI			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	MATHEUS ALMEIDA SOARES	T	527.656	1	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA	T	540.890
2	MATHEUS VEIGA DOS SANTOS	T	547.050	2	MARCOS EDUARDO GIUVENARDI HAAG	T	456.672
3	WILLIAN VINTIGUERA RABAIOLI	T	518.332	3	JOSE AUGUSTO SERRÃO SCHIPANSKI	T	540.933
4	TIAGO VINICIUS DE JESUS FRANCO	T	545.726	4	MICHEL MACIEL DA SILVA	T	540.932
5	LUCAS ANTONIO LUZZI	T	539.886	5	DIOGO SILVA DOS SANTOS	T	540.889
6	GUSTAVO DE MOURA	T	457.026	6	GIOVANI DA LUZ	T	457.012

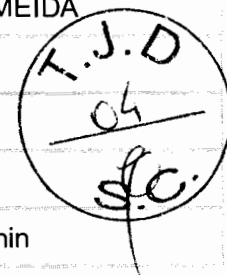
7	EDUARDO HENRIQUE DE VARGAS HOLLEWEGER	T	520.043	7	IGOR LEONARDO DE ALMEIDA	T	529.980
8	GIAN CARLOS CORIOLETTI	T	457.028	8	RÔNALDY LUIZ DEZAN	T	541.683
9	FABIAN BASTOS	T	525.914	9	MOISÉS CASAGRANDE	T	541.807
10	SAYMON DE BARROS CABRAL	T	520.155	10	MATHEUS DE MELO	T	545.629
11	FELIPE NOVELLO EVANGELISTA	T	526.000	11	FELIPE DE OLIVEIRA URBANO	T	507.149
12	ARTHUR SCHMIDT	R	520.404	12	ANDRÉ FOSSATI	R	540.887
13	GUSTAVO BRISCHKE FAGUNDES DOS SANTOS	R	548.727	13	GUSTAVO GARCIA	R	530.793
14	ERIK CRISTIAN PAVIANI POLETO	R	458.651	14	GUSTAVO DA FONTOURA LOPES	R	541.782
15	JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	R	548.732	15	JULIO CESAR ALTENHOFEN	R	517.664
16	LEONARDO SOMENSI	R	545.712	16	WANDREI AUGUSTO BEZERRA TAVARES	R	541.806
17	IGOR WOLFART DA SILVA	R	518.234	17	PEDRO HENRIQUE COSTA POZZER DE OLIVEIRA	R	541.690
18	GIANLUCA PIOLA MINOZZO	R	520.331	18	JORGE SILVEIRA RAMOS	R	549.600

Capitão: 5 - LUCAS ANTONIO LUZZI

Capitão: 7 - IGOR LEONARDO DE ALMEIDA

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA



CHAPECOENSE		GUARANI	
Técnico:	Cristiano Francisco Grigolo	Técnico:	Rafael Piccinin
Auxiliar Técnico:	Jonatas Amaral de Oliveira	Auxiliar Técnico:	Bem Hum Moreira Peres
Preparador Físico:	-	Preparador Físico:	Felipe Lins de Souza
Médico:	Nairo Stefanello da Silva Jr	Médico:	Halison Araujo de Sousa
Massagista:	Silvio Larsen Junior	Massagista:	Francisco de Assis F. da Silva

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
22'	1T	9	A FAVOR	FABIAN BASTOS	CHAPECOENSE
24'	1T	11	A FAVOR	FELIPE NOVELLO EVANGELISTA	CHAPECOENSE
7'	2T	11	A FAVOR	FELIPE NOVELLO EVANGELISTA	CHAPECOENSE
20'	2T	5	A FAVOR	LUCAS ANTONIO LUZZI	CHAPECOENSE
14'	2T	9	A	MOISÉS CASAGRANDE	GUARANI

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
11'	2T	7	EDUARDO HENRIQUE DE VARGAS HOLLEWEGER	Calçar seu adversário de maneira temerária, derrubando o mesmo.	CHAPECOENSE
8'	2T	10	SAYMON DE BARROS CABRAL	Jogador reclamou por decisão de arbitragem.	CHAPECOENSE
3'	1T	9	FABIAN BASTOS	Calçar seu adversário de maneira temerária, derrubando o mesmo.	CHAPECOENSE
26'	2T	15	JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	Atingiu seu adversário em disputa de bola.	CHAPECOENSE
27'	2T	11	FELIPE DE OLIVEIRA URBANO	Em disputa de bola derrubou seu adversário.	GUARANI
28'	1T	10	MATHEUS DE MELO	Calçou seu adversário de maneira temerária, atingindo e o derrubando.	GUARANI



7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
5'	2T	4	MICHEL MACIEL DA SILVA	DIRETO - : Expulsei aos 5 min do 2º tempo o atleta de nº 04 Michel Maciel da Silva, por impedir uma oportunidade clara de gol, com o uso de força excessiva perante seu adversário.	GUARANI

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Início do 2º T 14:16H e término 14:57H – Acréscimos devido ao atendimento a atletas lesionados e goleiros.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

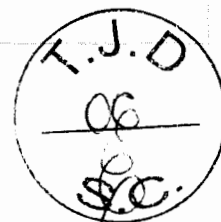
Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entreu	Saiu
15'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	17 - IGOR WOLFART DA SILVA	7 - EDUARDO HENRIQUE DE VARGAS HOLLEWEGER
16'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	15 - JOÃO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	9 - FABIAN BASTOS
25'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	18 - GIANLUCA PIOLA MINOZZO	10 - SAYMON DE BARROS CABRAL
25'	2 TEMPO	CHAPECOENSE	16 - LEONARDO SOMENSI	11 - FELIPE NOVELLO EVANGELISTA
-	INTERVALO	GUARANI	18 - JORGE SILVEIRA RAMOS	8 - RÔNALDY LUIZ DEZAN

9'	2 TEMPO	GUARANI	14 - GUSTAVO DA FONTOURA LOPES	7 - IGOR LEONARDO DE ALMEIDA
33'	2 TEMPO	GUARANI	16 - WANDREI AUGUSTO BEZERRA TAVARES	11 - FELIPE DE OLIVEIRA URBANO
33'	2 TEMPO	GUARANI	13 - GUSTAVO GARCIA	9 - MOISÉS CASAGRANDE

**1T = 1° Tempo | 2T = 2° Tempo | INT = Intervalo

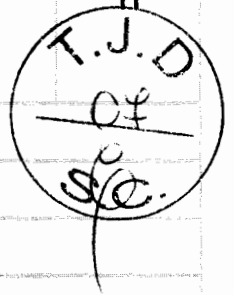




FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº:

11



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A Rodada: 3ª RODADA

Jogo: CHAPECOENSE x GUARANI

Data: 07/05/2016 Horário: 13:30 Local: CT Chapecoense / Chapecó

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Às 12:20 horas

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não houve esta ação.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim, conforme protocolo da FCF.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

XX

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não houve a cobrança de ingressos e não foi divulgado o público presente.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

As comunicações gerais foram feitas em formulário próprio e entregue uma via para cada equipe decorridos 15 minutos do encerramento da partida.

POLÍCIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CMT: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIDADE: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EFETIVO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EFETIVO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMBULÂNCIAS

MÉDICO:

Naire Rodrigo Steffanelo de Silva Junior, Equipe médica 1

CRM:

33375

MÉDICO: Halison Araujo de Souza - Equipe visitante

CRM: 021684

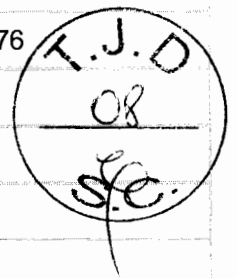
ENFERMEIRO:

COREN:

ENFERMEIRO: Denise e Luz

COREN: 408376

MOTORISTA: Juarez Antonio Rodrigues - RG 1719618



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	Sim	Sem ressalvas
ILUMINAÇÃO	Sim	Sem ressalvas
ÁGUA	Sim	Sem ressalvas
MESA	Sim	Sem ressalvas
CADEIRA	Sim	Sem ressalvas

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
André Luiz Marcon	6020363	12/02/2002
Matheus Junior Colling	6472625	02/04/2002
Thor B. Mesquita	6052594	05/01/2001
Matheus Z. Buzatto	811300055	11/04/2001
Ronaldy Junior Gheno	6113733759	26/01/2001
Jorge Luiz Lopes Polli	7159582	15/03/2002

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
Italo Soares Pereira	3182374	03/10/2001
Denzel Roger D. Selestino	539551338	09/08/2001

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Não houve a presença da Polícia Militar. A segurança foi realizada por 05 (cinco) agentes da empresa INVIOLÁVEL, coordenados pelo Sr. Valdomiro da Cruz, RG 3583318.

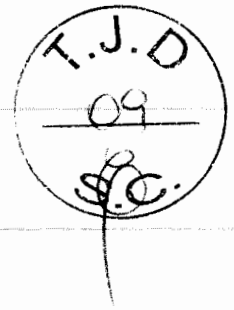
UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Cinza	CAMISA DO LINHA	Verde
CALÇÃO DO GOLEIRO	Cinza	CALÇÃO DO LINHA	Verde
MEIÃO DO GOLEIRO	cinza	MEIÃO DO LINHA	Verde

VISITANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Verde Limão	CAMISA DO LINHA	Branca
CALÇÃO DO GOLEIRO	Verde Limão	CALÇÃO DO LINHA	Branco
MEIÃO DO GOLEIRO	Branco	MEIÃO DO LINHA	Branco



DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

WILMAR FRANCISCO ZENI

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

Federação Catarinense de Futebol

PROTOCOLO Nº. 3419/16

1 Equipe A CHAPECOENSE (mandante) X Equipe B GUARANI DATA 10/05/16

2 Competição CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL - 2016 15:50 Hora Ampl Visto

3 Partida realizada em CHAPECO/SC (cidade/UF) | 07/05/2016 (data) | 13:30 (horário)

4 Estádio C.T. ÁGUA AMARELA

5 Resultado final (04) X (01) Em favor de CHAPECOENSE

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (-) X (-) Em favor de:

K.J.O
10
10

6

Entrada da Equipe A:	<u>13:20</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe A:	<u>14:15</u>	Atraso:	<u>-</u>
Entrada da Equipe B:	<u>13:20</u>	Atraso:	<u>-</u>	Retorno da Equipe B:	<u>14:15</u>	Atraso:	<u>-</u>
Início 1º Tempo:	<u>13:30</u>	Atraso:	<u>-</u>	Início do 2º Tempo:	<u>14:16</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01 min</u>			Acréscimo do 2º Tempo:	<u>04 min + 08 min</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>14:06 H</u>			Término do 2º Tempo:	<u>14:57 H</u>		

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: NÃO HOUVE ATRASOS O TEMPO ACRESCIDO FOI EM FUNÇÃO DAS SUBSTITUIÇÕES E RETORNO DE ATLETAS P/ATENDIMENTO

7

Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>07</u>	<u>17</u>	<u>15</u>	<u>2T</u>	<u>08</u>	<u>18</u>	<u>INT</u>	<u>-</u>
<u>09</u>	<u>15</u>	<u>16</u>	<u>2T</u>	<u>07</u>	<u>14</u>	<u>09</u>	<u>2T</u>
<u>10</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>16</u>	<u>33</u>	<u>2T</u>
<u>11</u>	<u>16</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>	<u>09</u>	<u>13</u>	<u>33</u>	<u>2T</u>
<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

8

Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>09</u>	<u>FABIAN BASTOS</u>	<u>X</u>			<u>10</u>	<u>MATEUS DE MELO</u>	<u>X</u>		<u>1</u>
<u>10</u>	<u>SAYMON BARROS LOPES</u>	<u>X</u>			<u>04</u>	<u>MICHEL MACIEL DA SILVA</u>			<u>X</u>
<u>07</u>	<u>EDUARDO H. V. HOLLEWIGGS</u>	<u>X</u>			<u>11</u>	<u>FELIPE DE O. URBANO</u>			
<u>15</u>	<u>JOÃO M. R. DOS SANTOS</u>	<u>X</u>							

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA; c) expulsão direta = "x" em CVD; e d) cartão amarelo seguido de expulsão direta = "x" em CA e "x" CVD.



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	CHAPECOENSE – SC	Equipe B:	GUARANI-SC
Competição	CAMPEONATO CATARINENSE DE FUTEBOL DE BASE 2016		JOGO: 11
Cidade:	Chapecó	Data:	07/05/2016
		HORÁRIO:	13h30
Estádio:	CT Chapecoense – Chapecó-		
Árbitro:	TAMIRIS RODRIGUES MARMENTINI	Estado:	SC
A. Assist. 1:	ALEX ZAGO	Estado:	SC
A. Assist. 2:	DAIANE BELLAVER	Estado:	SC
4º Árbitro:	DIONEGLEI DA SILVA VIANNA	Estado:	SC
Delegado:	WILMAR FRANCISCO ZENI	Estado:	SC

T. J. O.
11
S.C.

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	527656	Matheus Almeida Soares ✓	Catatau	8.121.906.666
2	547050	Matheus V. dos Santos ✓	Matheus	7.038.993
3	518332	William Vintiguera Rabaioli ✓	Rabaioli	6.096.372
4	545726	Thiago Vinicius de Jesus Franco ✓	Thiago	711.579.028-4
5	539886	Lucas Antonio Luzzi ✓	Luzzi	6.020.545
6	457026	Gustavo de Moura Padilha ✓	Padilha	6.096.592
7	520043	Eduardo Henrique Vargas Holleweger ✓	Eduardo	6.422.978
8	457028	Gian Carlos Corioletti ✓	Gian	6.149.337
9	352647 525914	Fabian Bastos ✓	Fabian	12.586.218-7
10	520155	Saymon Barros Cabral ✓	Saymon	6.052.747
11	526000	Felipe N. Evangelista ✓	Felipe	12.623.122-9

SUPLENTE

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	520404	Arthur Schimidt ✓	Arthur	5.852.651
13	548727	Gustavo B. F. dos Santos ✓	Gustavo	12.377.592-9
14	458651	Erik Cristian P. Poletto ✓	Erik	5.962.766
15	548732	João Marcos Rodrigues dos Santos ✓	João	13.538.247-7
16	545712	Leonardo Somense ✓	Somense	6.020.352
17	518234	Igor Wolfart da Silva ✓	Igor	611.386.319-2
18	520331	Gian Luca Piola Minozzo ✓	Gianluca	6.216.850

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Cristiano Francisco Grigolo ✓	3238841
Auxiliar Técnico	Jonatas Amaral de Oliveira ✓	5782100
Preparador Físico	-	-
Médico	Nairo Stefanello da Silva jr ✓ CRM 22249	7078922221 ✓
Massagista	Silvio Larsen Junior ✓	1033298843

Roberto de Santos Ferreira
SUPERVISOR DE FUTEBOL
CREF 7015-G/SC

(5) Lucas Antonio Luzzi
CAPITÃO





LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



Equipe A:	ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL	Equipe B:	GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL LTDA
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B ()	SÉRIE C () NÃO PROFISSIONAL (X)
Cidade:	CHAPECÓ	Data:	07/05/2016
		Horário:	13:30
Estádio:	CT CHAPECOENSE		
Árbitro:	TAMIRIS RODRIGUES MARMENNTINI		
A. Assist. 1:	ALEX ZAGO		
A. Assist. 2:	DAIANE BELLAVER		
4º Árbitro:	DIONEGLI DA SILVA VIANNA		
Delegado:	WILMAR FRANCISCO ZENI		

T.J.O
12
S.C.

TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	540890	MARCOS ANTONIO TEIXEIRA ✓	MARCOS TEIXEIRA	6222280
2	456672	MARCOS EDUARDO GIUVENARDI HAAG ✓	MARCOS HAGG	6273995
3	540933	JOSÉ AUGUSTO SERRÃO ✓	JOSÉ SERRÃO	134501391
4	540932	MICHEL MACIEL DA SILVA ✓	MICHEL SILVA	4108753387
5	540889	DIOGO SILVA DOS SANTOS ✓	DIOGO SILVA	6938509
6	457349	GIOVANI PAULETTI ✓	GIOVANI PAULETTI	6625529
7	529980	IGOR LEONARDO DE ALMEIDA ✓	IGOR ALMEIDA	7175834
8	541683	RONALDY LUIZ DEZAN ✓	RONALDY LUIZ	9117700006
9	541807	MOISES CASAGRANDE ✓	MOISES	9123105695
10	545629	MATHEUS DE MELO ✓	MATHEUS MELO	6580086
11	507149	FELIPE DE OLIVEIRA URBANO ✓	FELIPE URBANO	7175834

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	540887	ANDRE FOSSATI ✓	ANDRE FOSSATI	3125239371
13	530793	GUSTAVO GARCIA ✓	GUSTAVO GARCIA	6698282
14	541782	GUSTAVO DA FONTOURA LOPES ✓	GUSTAVO LOPES	1123129635
15	517664	JULIO CESAR ALTENHOFEN ✓	JULIO CESAR	6897995
16	541806	WANDREI AUGUSTO BEZERRA TAVARES ✓	WANDREI TAVARES	125934480
17	541690	PEDRO HENRIQUE COSTA POZZER DE OLIVEIRA ✓	PEDRO COSTA	7031984
18	549600	JORGE SILVEIRA RAMOS ✓	JORGE	6696082

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	RAFAEL PICCININ ✕	CREF 014897 - SC
Aux. Técnico	BEM HUR MOREIRA PERES ✕	4062713781 - SC
Prep. Físico	FELIPE LINS DE SOUZA ✕	CREF 013951 - SC
Médico	Dr. HALISON ARAUJO DE SOUSA ✕	CRM 021648 - SC
Massagista	FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA ✕	3.861.915 SSP-SC

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

FABIANO FONSECA PIERRI

Supervisor de Futebol

IGOR LEONARDO DE ALMEIDA - 7

Capitão da Equipe



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 095/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 10 de maio de 2016.

Robson Vieira
Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 17 de maio de 2016 19:16
Para: 'TJD/Fut/SC - Cristiane'
Assunto: ENC: PJD - Denúncia - Chapecoense x Guarani
Anexos: PJD16_P95_Chapecoense_Guarani_ImpedirGol_KP.docx

Mário Cesar Bertoncini
Procurador Geral
Cel.: (48) 9154.2030
E-mail: mcbertoncini@yahoo.com.br



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone: (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354
E-mail: tjd.fcf@gmail.com

De: Kristian Propodoski [<mailto:kpropodoski@gmail.com>]
Enviada em: terça-feira, 17 de maio de 2016 17:32
Para: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Assunto: PJD - Denúncia - Chapecoense x Guarani

Prezado Procurador Geral,

Segue em anexo denúncia a ser apresentada em relação a fato ocorrido no jogo entre Chapecoense e Guarani, válido pelo campeonato catarinense infantil.

Att,

Kristian Propodoski



Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 095/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em razão de fatos narrados na súmula apresentada pela Sra. TAMIRIS RODRIGUES MARMENTINI, árbitra da partida entre ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE de FUTEBOL e GUARANI DE PALHOÇA FUTEBOL CLUBE, ocorrida em 07/05/2016, válida pelo Campeonato Catarinense Infantil Série A, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **MICHEL MACIEL DA SILVA (540932)**, atleta do Guarani de Palhoça Futebol Clube, por ter impedido chance clara de gol de modo contrário às regras de jogo, motivo pelo qual foi expulso de jogo de forma direta. Por este fato, responde pelo disposto no artigo 250 do CBJD, abaixo citado:

Art. 250. Praticar ato desleal ou hostil durante a partida, prova ou equivalente.

PENA: suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a sessenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (AC).

§ 1º Constituem exemplos da infração prevista neste artigo, sem prejuízo de outros: (AC).

I - impedir de qualquer forma, em contrariedade às regras de disputa do jogo, uma oportunidade clara de gol, pontuação ou equivalente; (AC).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;



**Procuradoria de Justiça Desportiva
do Futebol de Santa Catarina**



c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

pede deferimento.

Florianópolis, 17 de maio de 2016.

Kristian Propodoski - Procurador

CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia foi manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Palmeirão Camboró, 18, 05, 16

A SECRETARIA

T.J.D
17
9/0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA
CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.
MICHEL MACIEL DA SILVA

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: **095/2016** **EM TRAMITE**
Comissão: **1º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016**

Data da Sessão: **Dia 7 de Junho de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: **MICHEL MACIEL DA SILVA**
Nº CBF: **540932**
Clube: **GUARANI DE PALHOCA FUTEBOL LTDA**

MICHEL MACIEL DA SILVA (540932), atleta do Guarani de Palhoça Futebol Clube, por ter impedido chance clara de gol de modo contrário às regras de jogo, motivo pelo qual foi expulso de jogo de forma direta. Por este fato, responde pelo disposto no artigo 250 do CBJD.

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 16:19
Para: 'Guarani.00308SC'; Gabriel Lima; 'Gabriel Lima'; 'Gabriel Meurer'; 'Fabiano Pierr'; 'vilmarreinert@globo.com'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 095/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 095-16 - MICHEL MACIEL DA SILVA.pdf; 095-16 PJD16_P95_Chapecoense_Guarani_ImpedirGol_KP.pdf
Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 095/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link: <http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

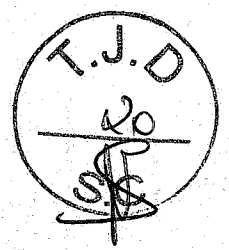
NOME: MICHEL MACIEL DA SILVA

CBF: 540932

CLUBE: Guarani de Palhoça

03/06/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.

A large, stylized handwritten signature in the center of the page.

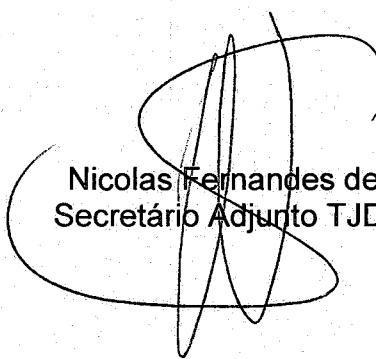


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, consta em arquivo nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeação dos seguintes Procuradores do **S.E.R.C. GUARANI**, Dr. **Gabriel de Lima**, **OAB/SC 27997**, recebido em 24/02/16. E, na data de 01/04/16, relacionados também os Procuradores: **Manoel Cândido da Luz**, inscrito na OAB/SC sob nº 7.490, **Leonice Lima Silva** inscrita na OAB/SC sob nº 21202, **Gabriel Meurer**, inscrito na OAB/SC sob nº 27136, **Edgar Idiarte**, inscrito na OAB/SC sob nº 31834 e Alfran Marcelo Ribas Freitas, inscrito na OAB/SC sob nº 41970-B.

Balneário Camboriú, 03 de junho de 2016.


Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut/SC

T.J.D.
21
SG

PROVA Audio-visual

DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
O presente teste tem por finalidade avaliar o grau de compreensão e retenção da informação apresentada em forma de áudio-visual. O teste é composto por uma série de perguntas que devem ser respondidas com base no conteúdo apresentado no vídeo.

DESCRIÇÃO DO TESTE
O teste é composto por 10 perguntas de múltipla escolha. Cada pergunta apresenta quatro alternativas, sendo apenas uma correta. O teste é aplicado imediatamente após a exibição do vídeo.

DESCRIÇÃO DO RESULTADO
O resultado do teste é calculado em porcentagem de acertos. O teste é considerado satisfatório quando o candidato obtiver 70% de acertos ou mais.

DESCRIÇÃO DO TESTE
O teste é composto por 10 perguntas de múltipla escolha. Cada pergunta apresenta quatro alternativas, sendo apenas uma correta. O teste é aplicado imediatamente após a exibição do vídeo.

DESCRIÇÃO DO RESULTADO
O resultado do teste é calculado em porcentagem de acertos. O teste é considerado satisfatório quando o candidato obtiver 70% de acertos ou mais.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

1º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 07/06/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 020/2016

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 1ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acord Fetter, Cláudio Koglin, Paulo Roberto Freyesleben da Silva, Henrique Labes da Fontoura e o secretário Adjunto Nicolas Fernandes de Souza e a Procuradora Gabriela Moras Schiewe. Estando ausentes os Auditores Renê Elias Rotta, Fabricio Mendes dos Santos, Fernando Carmes Kruger e João José Mello Pioner que justificaram sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

2 - PROCESSO 095/2016 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: HENRIQUE LABES DA FONTOURA
JOGO: CHAPECOENSE x GUARANI
CAMPEONATO CATARINENSE INFANTIL SERIE A

DENUNCIADO(S):

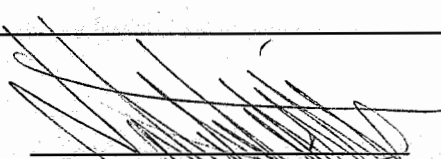
1 MICHEL MACIEL DA SILVA 15/04/2001 NAO PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

MICHEL MACIEL DA SILVA (540932), atleta do Guarani de Palhoça Futebol Clube, por ter impedido chance clara de gol de modo contrário às regras de jogo, motivo pelo qual foi expulso de jogo de forma direta. Por este fato, responde pelo disposto no artigo 250 do CBJD.

DECISÃO COMISSÃO:

PRESENTE O DEFENSOR, DR. EDGAR IDIARTE --- JUNTADO PELA DEFESA AOS AUTOS PROVA AUDIO-VISUAL --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO APENAR EM UMA PARTIDA E SUBSTITUIR POR ADVERTÊNCIA COM FULCRO NO ART. 250 §2º DO CBJD.


Ulisses Acord Fetter
Presidente e.e. da 1ª CD


Nicolas Fernandes de Souza